**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

32320606/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**GICELI MARGON BARROS LIMA**

OU

**CPF n. 288.171.681-49**

Certidão emitida em 06/11/2023, às 13:41:02 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/11/2023, às 05:43:43.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32320606

Código de Validação: CA43 B3BA 546B F8BA 00D3 D6C7 A7CA 6B23

Data da Atualização: 06/11/2023, às 05:43:43



Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200320036003600390036003700390003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.